



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-SECJEF 5/2022

Dispõe sobre os valores dos honorários pagos aos peritos em processos cuja Justiça Gratuita tenha sido deferida. Altera as Portarias NUCOD n° 02/2014 e n° 02/2016.

A Juíza Federal **Ana Paula Rodrigues Mathias**, Coordenadora do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a publicação da Resolução 305/2014 do Conselho da Justiça Federal;

Considerando as Portarias n° 02/2014 e ° 02/2016 do NUCOD/MG recepcionadas pela Portaria 02/2022 da SECJEF/SSJBHZ;

Considerando a preocupação constante da Coordenação do Juizado Especial Federal com a observância das diretrizes e princípios que inspiraram o legislador na elaboração das Leis 9.099/95 e 10.259/01.

RESOLVE:

I. **Alterar** o valor dos honorários periciais nas Portarias NUCOD/MG n°02/2014 e n°02/2016, que passam a ter o seguinte valor:

1- Devido ao nível de especialização e a complexidade do trabalho, a natureza e a importância da causa, os honorários médicos ficam fixados em R\$400,00 (quatrocentos reais), nas ações cujo objeto seja a prestação de medicamentos;

2- Devido a natureza e a importância da causa e ao grau de zelo profissional, os honorários médicos ficam fixados em R\$300,00 (trezentos reais), nas demais ações que demandem a prova pericial, independentemente da especialidade;

3- Devido a natureza e a importância da causa e ao lugar da prestação do serviço, os honorários dos assistentes sociais ficam fixados em R\$300,00

(trezentos reais - até 100KM), R\$400,00 (quatrocentos reais - até 200KM), R\$500,00 (quinhentos reais - até 300KM) e R\$600,00 (seiscentos reais - acima de 300KM), de acordo com a tabela de quilometragem percorrida pelos profissionais, nos termos da portaria NUCOD/MG nº 02/2016.pagos 17.

O texto desta Portaria será divulgada também no endereço eletrônico da Biblioteca Digital do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rodrigues Mathias

Coordenadora do JEF

Ana Paula

Juíza Federal

SSJ/BHZ



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues Mathias, Juiz Federal**, em 13/10/2022, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078033** e o código CRC **D1EB7834**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0004870-69.2022.4.06.8001

0078033v7